



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2789/03, DE 30 DE JULHO DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A “UNIÃO”, POR INTERMÉDIO DA “SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL” OBJETIVANDO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECÍFICO; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2724/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002”

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a “União”, por intermédio da “Secretaria da Receita Federal” objetivando intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais de contribuintes de ambos os entes da Federação.

§ ÚNICO – Cópia do Instrumento respectivo será encaminhada ao Poder Legislativo dentro de 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito específico para cobertura das despesas oriundas do Convênio, quando da definição.

Art. 3º - O anexo I da Lei Municipal nº 2724/02, de 17 de outubro de 2002 – L.D.O., especificamente em seu Órgão 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Função/Metas 04.04, passa a contar com a seguinte e aprimorada redação:



GABINETE DO PREFEITO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 -
...
04.04 – Programas de Incentivo à Arrecadação e sua modernização.	Fiscalização da Receita Própria, Recadastramento, à Fiscalização do ICMS, Alteração na Planta de Valores do IPTU e Convênios com Órgãos Públicos para melhorias específicas.	Próprio	10.000,00
...

§ ÚNICO – As demais disposições do Anexo identificado neste Artigo continuam vigendo com suas redações originais e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JULHO DE 2003.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ARTUR COSTA
Chefia do Gabinete